



Abertura de Procedimento Concursal de Contratação de Escola

G420 – Geografia

Ao abrigo do disposto no artigo 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de Maio, é aberto Procedimento Concursal de Contratação de Escola para um docente do G420 – Geografia, respeitando os seguintes elementos:

- a) **Contrato de Trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;**
- b) **Duração: anual;**
- c) **6 horas semanais;**
- d) **Local de trabalho: Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre;**
- e) **CrITÉRIOS de seleção:**

Graduação Profissional - Ponderação 100%

Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

- f) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º.2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de Maio

Para efetuarem a oposição ao concurso os candidatos devem aceder à sua área pessoal em

<https://sigrhe.dgae.medu.pt/>

